



Decreto nº. 085/18, de 08 de agosto de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.650.000,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.1.91.13.00000	00	R\$ 1.000.000,00	406
TOTAL			R\$ 1.000.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.154531816.2035	3.3.90.39.00000	04	R\$ 2.000.000,00	231
1501.041221815.2033	3.3.90.30.00000	12	R\$ 650.000,00	387
TOTAL			R\$ 2.650.000,00	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R3.650.000,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para a suplementação determinada no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

GABINETE DA PREFEITA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0101.041221802.2008	3.3.90.39.00000	04	R\$ 100.000,00	012
0101.041221802.2008	3.3.90.39.00000	09	R\$ 50.000,00	013
TOTAL			R\$ 150.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041211805.2005	3.3.90.39.00000	09	R\$ 50.000,00	041
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.1.90.01.00000	00	R\$ 300.000,00	043
TOTAL			R\$ 300.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	04	R\$ 50.000,00	078
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	09	R\$ 50.000,00	079
0601.041231807.2007	3.3.90.92.00000	00	R\$ 50.000,00	081
0601.041231807.2007	3.3.90.92.00000	04	R\$ 50.000,00	082
TOTAL			R\$ 200.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.113341814.2018	3.3.90.32.00000	04	R\$ 50.000,00	169
1201.113341814.2018	3.3.90.36.00000	04	R\$ 50.000,00	170
1201.113341814.2018	3.3.90.39.00000	04	R\$ 200.000,00	171
TOTAL			R\$ 300.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181221821.2021	3.3.90.39.00000	04	R\$ 200.000,00	192
1301.175411821.2024	4.4.90.51.00000	04	R\$ 100.000,00	209
1301.175411821.2024	3.3.90.39.00000	10	R\$ 100.000,00	208
1301.175411821.2024	3.3.90.39.00000	04	R\$ 100.000,00	206
1301.175121821.2025	3.3.90.39.00000	04	R\$ 150.000,00	212
1301.175121821.2025	3.3.90.39.00000	10	R\$ 450.000,00	213
1301.175121821.2025	4.4.90.51.00000	04	R\$ 150.000,00	214
1301.185411821.2022	3.3.90.39.00000	04	R\$ 200.000,00	197
1301.185411821.2022	3.3.90.39.00000	10	R\$ 200.000,00	198
1301.185411821.2023	3.3.90.30.00000	04	R\$ 10.000,00	200
1301.185411821.2023	3.3.90.39.00000	04	R\$ 90.000,00	202
TOTAL			R\$ 1.750.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.15451181.2034	3.3.90.39.00000	04	R\$ 50.000,00	227
1501.04122185.2033	3.3.90.36.00000	04	R\$ 150.000,00	221
1501.04122185.2033	4.4.90.52.00000	04	R\$ 150.000,00	226
1501.15431816.2035	3.3.90.39.00000	12	R\$ 100.000,00	386
TOTAL			R\$ 450.000,00	

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2603.061821811.2041	3.3.90.39.00000	04	R\$ 200.000,00	266
TOTAL			R\$ 200.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2701.041221830.2073	3.3.90.30.00000	04	R\$ 50.000,00	422
2701.041221830.2073	3.3.90.39.00000	09	R\$ 20.000,00	425
2701.041221830.2073	3.3.90.39.00000	04	R\$ 20.000,00	426
2701.041221830.2073	4.4.90.52.00000	09	R\$ 80.000,00	429
2701.041221830.2073	4.4.90.52.00000	04	R\$ 80.000,00	430
TOTAL			R\$ 250.000,00	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 08 de agosto de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita Municipal